



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2017.

LEI Nº 2382/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município sob o número 13.402 em 21 de Dezembro de 2017.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2676/2017), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autor: JOSÉ APARECIDO DA SILVA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

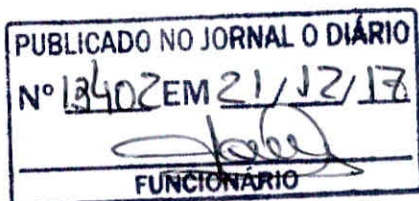
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



LEI N°. 2382/1017

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 32, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora e Aurora 2, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Aparecido da Silva "Nito".

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "MANOEL MARQUES DA SILVA", a atual Rua 32 em toda a sua extensão, nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora e Aurora 2, em Sarandi – PR.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de dezembro de 2017.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

LEI Nº 2382/2017 – De Autoria do edil JOSÉ APARECIDO DA SILVA.

SÚMULA:- Dá denominação a Rua 32, situada nos Jardins Nova Independência 1ª Parte, Aurora e Aurora 2, na forma que especifica.



Aprovada em Terceira e última votação, nesta Casa de Leis no dia 18/12/2017, Sancionada e Promulgada no dia 18/12/2017 e Publicada no Órgão Oficial do Município, o “JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ”, em 21 de Dezembro de 2017. Edição nº 13.402 – QUINTA-FEIRA – Página 05 – classidiário.